



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 080 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS(AS), EQUIPE DE APOIO, ANÁLISE DE CRC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com as disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, do Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 7º, II do Decreto Municipal 7508/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Superintendência, conforme as disposições da Lei 8.666/93, pelo período de 01 (um) ano, os empregados públicos FRANCIELLE C. S. FERRACIOLI BAIÃO, CAROLINE MEHLER, ELIZABET PANCA, GUILHERME MALIMPENSA KNOLL, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, JOCELITO DOUGLAS SPECK, ROSELI MELNEK, VALDIR FIORIN JÚNIOR e THIAGO GAZANIGA PINHEIRO.

Parágrafo Primeiro - Fica designada a empregada pública efetiva GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI para presidir a referida Comissão e VALDIR FIORIN JÚNIOR para substituí-lo em eventuais faltas e impedimentos.

Parágrafo Segundo - Determina-se que a secretaria dos trabalhos da referida Comissão será exercida pela empregada pública efetiva CAROLINE MEHLER.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos CAROLINE MEHLER, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, HERIVELTON VIEIRA, MÉDELIN PITREZ DOS SANTOS, ELIZABET PANCA, VALDIR FIORIN JÚNIOR, como PREGOEIROS(AS) e também como EQUIPE DE APOIO para atuarem nas licitações de modalidade Pregão desta Autarquia.

Art. 3º – Nomear os empregados públicos **ANDERSON DE SOUZA, CACIANA MARIELE TREVIZOL, ELIZABET PANCA, EZEQUIEL FELIPE S. PACHECO, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, JOCELITO DOUGLAS SPECK, JEAN CARLOS POTRICH, THIAGO GAZANIGA PINHEIRO, MEDELIN PITREZ DOS**



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

SANTOS e TRYCIA REGINA DA SILVA, para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE EMISSÃO DE CRC - Certificado de Registro Cadastral desta Superintendência, conforme Edital 006/2014.

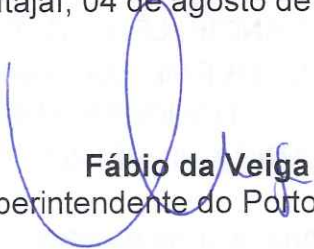
Art. 4º - Os empregados públicos ora designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

Art. 5º - O prazo de vigência desta Portaria inicia-se em 04/08/2021, e encerra em 04/08/2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se publique-se.

Itajaí, 04 de agosto de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí